

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-020-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "MICHEL FIRMO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 100 (CEM) MINUTOS, A SE REALIZAR NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO 66º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 35.272.617/0001-40.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 12 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-020-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0112082024 Contrato 011208-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 35.272.617/0001-40. Objeto: Contratação para realização de show com a Banda "MICHEL FIRMO", com duração mínima de 100 (cem) minutos, a se realizar no dia 17 de agosto de 2024, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração ao 66º de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 dias. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 12 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-021-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "CHUPANDO HALLES", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, A SE REALIZAR NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO 66º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: SP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 55.964.347/0001-46.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 13 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-021-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0113082024 Contrato 011308-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: SP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 55.964.347/0001-46. Objeto: Contratação para realização de show com a Banda "CHUPANDO HALLES", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 16 de agosto de 2024, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração ao 66º de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 dias. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 13 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-022-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "O ERÓTICO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 100 (CEM) MINUTOS, A SE REALIZAR NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO 66º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: VELOSTER SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 49.111.518/0001-91.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 15 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-022-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0115082024 Contrato 011508-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: VELOSTER SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 49.111.518/0001-91. Objeto: Contratação para realização de show com a Banda "O ERÓTICO", com duração mínima de 100 (cem) minutos, a se realizar no dia 16 de agosto de 2024, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração ao 66º de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 dias. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 15 de agosto de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.